DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de junho de 2016 | Ano I | Edição nº 61 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2
Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE GUAIMBÊ

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO nº 001, de 21 de junho de 2016

"DISPÕE SOBRE CONTAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ EMITIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROCESSO TC-1524/026/12 – EXERCÍCIO 2012".

José Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guaimbê, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa da Câmara, nos termos da legislação pertinente, resolve:

Artigo 1º. Ficam REPROVADAS as Contas Municipais – PARECER TC-1524/026/12, referente ao exercício de 2012, nos termos do anexo Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mantendo-se os demais termos da decisão.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaimbê, 21 de junho de 2016.

José Pereira

Presidente

Código Localizador: EOJQXUTW

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

CNPJ nº 03.267.532/0001-88

CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2016.

Contratante: Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê

Contratado: ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA

Objeto: Determinação da Reserva Técnica Atuarial necessária à manutenção das Aposentadorias e Pensões.

Valor do Contrato: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Prazo: 01/06/2016 a 30/06/2016

FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê

Código Localizador: TPOVUFHN